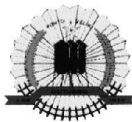


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA**



**Fluxo interno de atendimento às vítimas de violência na Maternidade Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA**



Ofício Nº 098 /MMME/SEMUSA

Porto Velho, 01 de setembro de 2020

À Senhora

ANNELISE S. C. L. DE MEDEIROS

Gerente de Programas Estratégicos de Saúde

C/C ELIANA PASINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Senhora Gerente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta a solicitação do **Ofício nº 11993/2020/CAIS-GPES** referente ao Fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência no Município de Porto Velho - RO e rede.

Conforme a compactuação com a Rede de enfrentamento à violência está da seguinte forma:

- Crianças de 0 à 11anos 11 meses são atendidas no Hospital Cosme e Damião
- Meninas de 12 anos até mulheres adultas são atendidas na Maternidade Municipal Mãe Esperança( conforme fluxograma)
- Meninos 12 à 18 anos UPAs
- Autoagressão (autolesão superficial) são atendidos Upas e Policlínicas
- Autoagressão (automutilação, autolesão moderada), Tentativa de autoextermínio e intoxicação. São atendidos no Hospital João Paulo II

A Maternidade Municipal Mãe Esperança trabalha em conformidade com as diretrizes estabelecidas para o atendimento às vítimas de violência sexual no Sistema Único de Saúde;

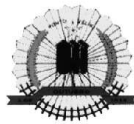
A Maternidade Municipal Mãe Esperança também tem habilitação como Serviço de Referência e atendimento às Vítimas de Violência Sexual e a proceder a interrupção legal nos casos previstos em lei caso assim seja necessário.

A Maternidade Municipal registra os procedimentos de **Atendimento Multiprofissional para Atenção Integral às pessoas em situação de Violência Sexual (SIA/SIH) – Código 03.01.04.005-2** conforme os CBO que os realizam.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Alzenir Sousa da Silva  
Gerente Geral– MMME  
Decreto 5.137/I de 16/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA

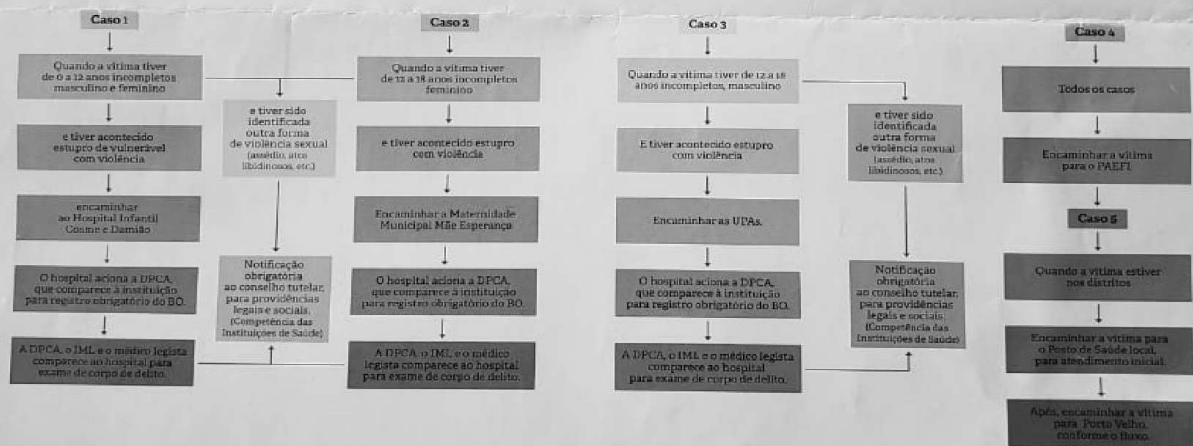


REDE DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA SEXUAL NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

# FLUXO-GRAMA

da rede de atendimento as crianças  
e adolescentes vítimas de violência sexual  
no município de Porto Velho

Porta de entrada das vítimas: procura espontânea ou apresentada nas diferentes instituições (unidades de saúde, delegacias, conselho tutelar, etc.). Deverão ser encaminhadas e conduzidas as unidades de referência em saúde, que são: Hospital Infantil Cosme e Damião, Maternidade Municipal Mãe Esperança e UPAs - Zona Sul e Zona Leste.



**DEPCA**  
Delegacia Especializada  
em Proteção à Criança e Adolescente;

**IML**  
Instituto  
Médico Legal

**BO**  
Boletim  
de Ocorrência

#### LEGENDA

**HICD**  
Hospital Infantil  
Cosme e Damião

**UPA**  
Unidade  
de Pronto Atendimento

**PAEFI**  
Programa de Proteção e Atendimento  
Especializado a Família e Indivíduos

**Ministério Público**  
do Estado de Rondônia  
em defesa da sociedade

**CAOP-INF**  
Centro de Apoio Oper. da Inf.  
e Juv. Def. Usus. Serv. Educ.

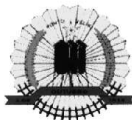
**OUIDORIA**  
0800 347 3320  
Pronto para ouvir você!  
[www.mpro.mp.br](http://www.mpro.mp.br)

**RONDÔNIA**  
Governos do Estado

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**CMDCA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA**



**FLUXO MUNICIPAL DE PORTO VELHO DE CASOS DE  
AUTOAGRESSÃO (AUTOLESÃO E AUTOEXTERMINIO)**

